



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 089, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do processo CD nº 108/93;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR Nº 770 de 28 de outubro de 1993, que autoriza, "ad referendum" do Conselho Diretor, pagamento da importância no valor de CR\$ 64.000;00 (Sessenta e Quatro Mil Cruzeiros Reais) à Profª. **GUARACY LARA S. PRADO** que coordenou e ministrou aulas no Curso Prático de Execução Orçamentária Financeira e Contábil.

Artigo 2º - Este pagamento será efetuado com recursos oriundos do Convênio firmado entre a UFMT e a Secretaria Estadual de Fazenda, com o objetivo de atualizar e reciclar profissionais que desenvolvem atividades de finanças nos órgãos do Estado.

Artigo 3º - Esta despesa correrá à conta da Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
12 de novembro de 1993.

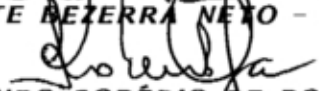

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro